



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 01 A 07 DE ABRIL DE 2000

Nº 693

PÁG. 001/10

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.016/2000  
De 09 de março de 2000.

**CONCEDE PENSÃO A VIÚVA E  
DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.353/2000,

#### DECRETA:


Art. 1º Fica concedida pensão a srª. **Silvia Maria Almeida Silveira de Mello Lula** e aos menores **Felipe Silveira de Mello Lula**, nascido no dia 30 de abril de 1991 e **Andréia Silveira de Mello Lula**, nascida no dia 30 de junho de 1993, viúva e filhos do ex-servidor **Silvio Celso Espinola de Mello Lula**, falecido no dia 19 de setembro de 1999.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2000.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
em 09 de março de 2000.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 687, de 04 a 10.03.2000  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DECRETO Nº 4.026/2000.  
De 23 de março de 2000.

**ALIANA NOS TERMOS DA LEI Nº  
8.995, DE 27 DE DEZEMBRO DE  
1999, AO SHOPPING CENTER  
MANAÍRA, DUAS ÁREAS DE  
TERRA QUE MENCIONA, E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, incisos I e XXXIV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.995, de 27 de dezembro de 1999 autoriza o Poder Executivo alienar 02 (duas) áreas de terra localizadas no Loteamento Portal do Bessa, no Bairro de Manaíra, cujas plantas foram aprovadas conforme Decreto nº 1.675, de 11 de agosto de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de agosto de 1986;

CONSIDERANDO, ainda, nos termos de ajustamento de

conduta firmado entre o Ministério Público, outros órgãos e o Poder Executivo Municipal, que a beneficiária se obriga a custear a execução do Projeto de Iluminação do trecho da orla marítima, compreendido entre a Av. Negro e a residência de nº 2.506, da Av. Cabo Branco, logo após a Rua perpendicular denominada Antonio Carneiro, conforme planilha de custos apresentada pelo órgão técnico desta prefeitura, bem como, construir uma creche em local a ser definido pela edilidade, com custo no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), como pagamento desta alienação,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam alienadas nos termos da Lei nº 8.995, de 27 de dezembro de 1999 e das normas em vigor, 02 (duas) áreas de terras localizadas no Loteamento Portal do Bessa, Bairro de Manaíra, nesta Capital, perfazendo um total de 5.620,80 m², cujas plantas foram aprovadas pela Prefeitura de João Pessoa, conforme Decreto nº 1.576, de 11 de agosto de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado, em 22 de agosto de 1986:

I - Via Local VL - 01, apresentando as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, numa extensão de 75,00m, no limite com os Lotes 45 e 475, da Quadra 584, do Loteamento Portal do Bessa; ao Sul, numa extensão de 75,00m, no limite com área remanescente da mesma propriedade; a Leste, numa extensão de 9,60m, no limite com a Rua Manoel Arruda Cavalcante; a Oeste, numa extensão de 9,50m no limite com área verde do mesmo loteamento;

II - Faixa de terra, apresentando as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, numa extensão de 30,00m, no limite com a Av. Flávio Ribeiro Coutinho; ao Sul, numa extensão de 30,00m, no limite com a Via Local 01; a Leste, numa extensão de 163,00m, no limite com os Lotes 45, 437, 412 e 244, da Quadra 584, do Loteamento Portal do Bessa; a Oeste, numa extensão de 163,00m, no limite com o Riacho Morto.

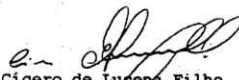
Art. 2º O valor global das áreas de terra de que trata este decreto, apurado mediante laudo técnico, emitido em caráter oficial, pela Comissão de Desapropriação e Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de João Pessoa, vinculada à Secretaria do Planejamento, obedecidas todas as normas aplicáveis à espécie, é de R\$ 312.235,44 (trezentos e doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Fica a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM, encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública na transferência de domínio das áreas de alienação mencionada.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 23 de março de 2000.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 689, de 18 a 24.03.2000  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 4.027 de 03 de abril de 2000

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 9.061, de 03 de março de 2000, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 31, da Lei nº 8.806, de 25 de junho de 1.999, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 035/2000,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 370.000,00 ( trezentos e setenta mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria da Educação e Cultura	
10.106 - Divisão de Ensino	
08.42.188 - 2.113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3120.00 - 05 - Material de Consumo .....	R\$ 70.000,00
3131.00 - 05 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	R\$ 110.000,00
3132.00 - 05 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 140.000,00
4120.00 - 05 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 50.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>R\$ 370.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria da Educação e Cultura	
10.106 - Divisão de Ensino	
08.41.190 - 2.111 - Promoção do Ensino Pré - Escolar	
3120.00 - 05 - Material de Consumo .....	R\$ 50.000,00
3132.00 - 05 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 20.000,00

08.42.188 - 2.172 - Reforma e Manutenção de Unidades de Ensino	
4120.00 - 05 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 170.000,00
08.42.239 - 1.102 - Aquisição de Transporte Escolar	
4120.00 - 05 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 30.000,00
08.47.252 - 2.118 - Educação Especial	
3132.00 - 05 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 20.000,00
4120.00 - 05 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 30.000,00
10.107 - Centro de Capacitação de Professores	
08.45.217 - 2.148 - Cursos, Seminários, Simpósios e Conferências	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*  
Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*  
Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

**SEMÁRIO OFICIAL**

*Romildo Lourenço da Silva*  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

*Virginia Márcia Coutinho Nóbrega*  
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

*José Wellington J. Moreira*  
ARTE-FINAL

**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
**Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964**

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro  
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confecionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura  
Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração  
Rua Diogo Velho, 160 - Sala: 106 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3484 - Ramal: 230

3120.00 - 05 - Material de Consumo .....	R\$ 30.000,00
3131.00 - 05 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 370.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Poço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de Abril de 2000

*Cícero de Lucena Filho*  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

*Everaldo Sarmiento*  
EVERALDO SARMIENTO  
Secretário do Planejamento

*Vicente Chaves Araújo*  
VICENTE CHAVES ARAÚJO  
Secretário das Finanças

*Neroaldo Fontes de Azevedo*  
NEROALDO FONTES DE AZEVEDO  
Secretário da Educação e Cultura

DECRETO N° 4.028 de 03 de abril de 2000

Abre Crédito Suplementar para reforço de  
dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 9.061, de 03 de março de 2000, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 31, da Lei nº 8.806, de 25 de junho de 1.999, e tendo em vista o que constam dos processos Seplan N° 031 e 036/2000,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00 ( três milhões e trezentos mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria da Infra - Estrutura	
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos	
08.41.185 - 1.040 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Creches	
4110.00 - 05 - Obras e Instalações .....	R\$ 200.000,00
13.76.448 - 1.053 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Serviços .....	R\$ 100.000,00
16.91.575 - 1.043 - Sistemas Viários	
4110.00 - 05 - Obras e Instalações .....	R\$ 3.000.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 3.300.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de:

- Contrato de Repasse nº 0091965 - 44/99, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de João Pessoa, no valor de R\$ 3.000.000,00;
- Repasse autorizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, destinado à ampliação de creche em João Pessoa, no valor de R\$ 200.000,00;
- Anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

12.000 - Secretaria da Infra - Estrutura	
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos	
16.91.575 - 1.063 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 100.000,00

**TOTAL .....** R\$ 3.300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de abril de 2000

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

  
EVERALDO SARMIENTO  
Secretário do Planejamento

  
VICENTE CHAVES ARAÚJO  
Secretário das Finanças

  
SAULO LINS DA NOBREGA  
Secretário da Infra - Estrutura

**CAIXA**

CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 95391-90/99/SEDU/PR/CAIXA QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, através da Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei número 759, de 12.08.69 e constituída pelo Decreto número 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto número 2.254, de 17.06.97, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 34, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o número 00.360.305/0001-04 e o Município de João Pessoa/PB, na qualidade de Contratado no Contrato de Repasse nº. 95391-90/99/SEDU/PR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 6ª do Contrato de Repasse número 95391-90/99/SEDU/CAIXA, de 29/12/99, realizado segundo os termos do Programa HABITAR BRASIL, Portaria SEDU/PR N.º 50/99, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, que passa a ter a seguinte redação:


**"CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS**  
6- As despesas com a execução deste contrato de repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos participantes para o exercício de 1999.  
6.1 - As despesas da CONTRATANTE correrão à conta de recursos alocados no orçamento do Órgão Gestor do Programa, nas Fontes de recursos 100 e 199, com emissão de empenhos pela Caixa Econômica Federal no programa a seguir:  
a) Programa de Trabalho 10.057.0316.3435.2600:  
R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), Natureza da Despesa 454042 Nota de Empenho 99NE003072, emitida em 29/12/99 e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Natureza da Despesa 454042 Nota de Empenho 99NE003476, emitida em 31/12/99.  
6.2 - A despesa do CONTRATADO com a execução deste Contrato de Repasse, a título de contrapartida, correrá à conta de recursos alocados no seu orçamento."

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica ratificada em todos os seus termos e condições a cláusula do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, 31 de dezembro de 1999

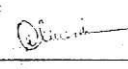
Pela CEP:   
JOÃO ALVES DE ANDRADE  
CPF: 089.331.894-91

Pelo Município:   
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
CPF: 142.488.324-59

Testemunha:

  
CPF: 130.151.394-15

Testemunha:

  
CPF: 854.670.004-63

PORTARIA Nº 004/00


De 03 de janeiro de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, ROSEANE RODRIGUES GONDIM, do Cargo de

Gerente do Núcleo do CTI do Hospital Pronto Socorro Municipal, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal da Saúde,  
II- Republicada por incorreção.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 211/00  
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, TARCIANO DE SOUZA BRITO, do Cargo de Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS-3, do Distrito Sanitário V - Unidade Médica das Praias, da Secretaria de Saúde


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 212/00  
De 30 de Março de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, FLÁVIA DE OLIVEIRA LOPES, para exercer O Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS-3, do Distrito Sanitário V - Unidade Médica das Praias, da Secretaria de Saúde

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 213/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, ANNA MÍRIAM DAS NEVES SILVA MEIRELES,

para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 214/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARY STUART MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 15.048-7 do Cargo de Diretora da Unidade Básica de Saúde dos Ipês I, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal da Saúde.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 215/00  
De. 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Colocar o servidor ALUIZIO JANUÁRIO MOREIRA, matrícula nº 17.210-3, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura - SEINFRA, à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Tinto, com ônus para o órgão de origem.

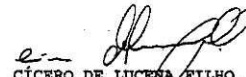
  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 216/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA DALVA DE SOUSA ONOFRE, do Cargo de Diretora da Divisão de Programas Especiais, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal da Saúde.

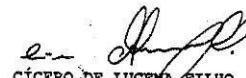
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 217/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, à pedido, DARCY SANTOS DELFINO, do Cargo de Direção da Unidade Básica de Saúde Joaquim Hardman Norat, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal da Saúde.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 218/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MARY STUART MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 15.048-7 para exercer o Cargo em Comissão de Direção da Unidade Básica de Saúde Joaquim Hardman Norat, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 219/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, ROSA MARIA CARNEIRO DA CUNHA MEIRA,

matrícula nº 14.657, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Controle do Meio Ambiente, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 280/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, VERANICE ANÍSIA VIANA, matrícula nº 10.678-0, para exercer Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Profº Paulo Freire, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2000


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 221/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA GOMES DANTAS, matrícula nº 07.471-3, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Profº Paulo Freire, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 222/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MARIA GOMES DANTAS, matrícula nº 07.471-30, para exercer Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Pedra do Reino, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 223/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 775/99 que demitiu a servidora MARIA DE LOURDES S. GONÇALVES, do Cargo, em caráter efetivo, de Auxiliar de Serviços Diversos, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 224/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA DAS MERCÊS DANTAS, do Cargo de Diretor da Creche Francisco Porto, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

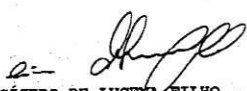
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 225/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **EDNILSA REIS DO NASCIMENTO ZENAIDE**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Creche Francisco Porto, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

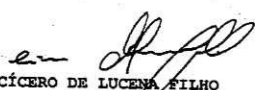
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 226/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO MARCELO BANDEIRA ALVES**, matrícula nº 11.198-8 do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Profº Paulo Freire, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 227/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **APARECIDA DANTAS ALVES FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Aruanda, Classe A, Símbolo 50% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 228/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e

VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 18.524-8, do Cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Cônego Matrias Freire, Classe B, Símbolo 40% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

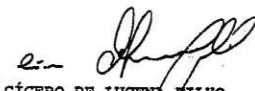
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 229/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **TEREZINHA DE LOURDES CRISPIM**, matrícula nº 16.527-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Cônego Matrias Freire, Classe B, Símbolo 40% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 230/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **MARIA DO SOCORRO SOUSA CASADO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Índio Piragibe, Classe A, Símbolo 50% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 231/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **BERNANDETE SOARES COUTINHO**, matrícula nº 15.911-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Luiz Vaz de Camões, Classe A, Símbolo 50% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 232/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **LÍGIA MARQUES DA SILVA**, para exercer O Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Dom Hélder Câmara, Classe A, Símbolo 50% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 233/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **JACILENE S. DA SILVA**, matrícula nº 28.813-6, para exercer o Cargo em comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Maria Ruth de Souza, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 234/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, **ANTÔNIO MOACYR MADRUGA**, matrícula nº 31.306-8, do Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 235/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 066/2000, publicada no Semanário Oficial nº 686, de 26 à 03.03.2000, que exonerou o servidor **ANTÔNIO MOACYR MADRUGA**, matrícula nº 31.306-8, do Cargo Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

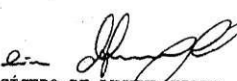
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 236/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, **ANA PAULA LIMA AZEVEDO**, do Cargo de Membro da Coordenadoria de Planejamento, Símbolo DAS-2 da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 237/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 067/2000, publicada no Semanário Oficial nº 686, de 26 a 03.03.2000, que exonerou a servidora ANA PAULA LIMA AZEVEDO, matrícula nº 31186-3, do Cargo Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 238/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, NIETE ANDRÉ CAMPOS, matrícula nº 08.104-3 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Lions Tambaú, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 239/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, ABIGAIL NIEDJA DE MENEZES SÁ BRAGA, matrícula nº 25.866-1, do Cargo de Diretora Da Unidade de Educação Infantil Maria da Conceição Alves Bezerra, Classe B, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 240/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MARIA MONTOTO CARDAMA DE ALENCAR, matrícula nº 16.821-1 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Maria da Conceição Alves Bezerra, Classe B, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 241/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, ROSENVALDO ANANIAS DE LUCENA, matrícula nº 25.941-1, do Cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 242/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, ZÉLIA MARIA DOS SANTOS GOUVEIA, matrícula nº 11.211-9, para exercer o Cargo em Comissão de Vice Diretora da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães, Classe A, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito




PORTARIA Nº 243/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, AMABEL SILVEIRA TARGINO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Santa Emília de Rodat, Classe B, Símbolo 40% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 244/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, REGINA LÚCIA CORREIA C. DE MELO, matrícula nº 32.017-0, do Cargo de Assessora, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 245/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, ANITA LEOCÁDIA SILVA DE ARROXELAS MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 246/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, SALETE PATRÍCIO DE SÁ, matrícula nº 25.482-7, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Profº Paulo Freire, Classe B, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 247/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, CHIRLEY DE SOUZA SALES MARTINS, matrícula nº 29.598-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Profº Paulo Freire, Classe B, Símbolo 80% do DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 248/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, ANA CAROLINA DE ABREU VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretária do Centro de Saúde de Mandacarú, Símbolo DA1-1, da Secretaria de Saúde.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 249/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, CLÉVIA SUYENE CUNHA DE CARVALHO, do Cargo de Diretora da Divisão de Ensino, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 250/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ, do Cargo de Diretora do Centro de Capacitação de Professores, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 251/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, JANSELICE CORDEIRO TORRES, matrícula nº 33.765-0, do Cargo de Assessor Técnico Símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

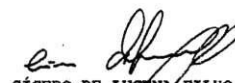
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 252/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ, matrícula nº 32.501-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Ensino Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 253/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, JANSELICE CORDEIRO TORRES, matrícula nº 33.765-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Centro de Capacitação de Professores, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 254/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, NILCIONE MACIEL LACERDA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 255/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, ANA CLÁUDIA FERNANDES MEDEIROS matrícula nº 33.895-8, do Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 256/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, DANILO AMARAL BOTEELHO LUNA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 257/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA BOTEELHO LIMA matrícula nº 33.772-2, do Cargo de Chefe de Seção, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 258/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MARIA JOSÉ C. DO NASCIMENTO, matrícula nº 08.540-5 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 259/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA DO SOCORRO SALES DA COSTA matrícula nº 04.435-1, do Cargo de Gerente de Núcleo de Inovações Curriculares, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

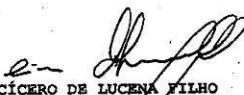
PORTARIA Nº 260/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, SÔNIA MARIA CIGERZA DE CARMAGO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de

Inovações Curriculares, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

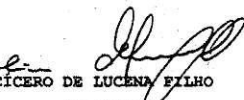
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 261/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, VERÔNICA MARIA DE SOUSA SANTOS matrícula nº 10.998-3, do Cargo de Chefe de Seção, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 262/00  
De 03 de Abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, GUSTAVO AUGUSTO AMORIM DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 039/2000

Em, 23 de fevereiro de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º

1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23.905/99,

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.148 de 31 de março de 1997, conceder afastamento para curso no período de 01/02/2000 à \*28/02/2002 a MARIA DAS GRAÇAS A DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Comunicação Social, classificação funcional 1.03.08.1.4, matrícula nº 11.988-1, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

\*Republicado por incorreção.  
(Publicado no Semanário Oficial nº 688 de 11 à 17 de março de 2000)

PORTARIA Nº 078/00

Em, 03 de abril de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 4.349/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a VALTEMIRA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 1.04.03.1.3, matrícula nº 15.691-4, lotada na Secretaria de Saúde.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 079/00

Em, 03 de abril de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 206/00- PMJP.

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, a servidora DINALVA NOBRÉGA DE SIQUEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.4, matrícula nº 12.569-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 080/00

Em, 03 de abril de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando

das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.475/00- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 8º, inciso I e II, § 1º, inciso I, alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a FRANCISCA DE LOURDES LAURENTINO ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº 3.308-1, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 081/2000

Em, 03 de abril de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 030/00- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica

EXPEDIENTE 003/2000

**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, **DEFERIU** os seguintes processos de licença especial para gozo:

Maria de Salete Martins de Araújo  
Aux. de Administração  
Mat. 27.388-8

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTACÃO	PERÍODO	DIAS
18.727/99	ANTONIO SERGIO DA SILVA	15.630-2	CASA CIVIL	01.06.84 Á 01.06.94 1º DECÊNIO	40
07.293/99	CLEIDE JANE M. B. VARELA	25.288-3	SEDEC	01.06.88 Á 01.06.98 1º DECÊNIO	180
24.534/99	CIJAME DA COSTA SOARES	25.419-3	SEDEC	20.10.88 Á 20.10.98 1º DECÊNIO	180
24.307/99	DANIEL AMARO DE SOUZA	25.370-7	SEDEC	20.10.88 Á 20.10.98 1º DECÊNIO	180
19.554/99	EDERSON RIBEIRO CASTRO	03.890-3	SEFIN	01.05.74 Á 01.05.84 1º DECÊNIO	80
22.540/99	GEUSA DE FARIAS LIMA	09.737-3	SESAU	01.02.80 Á 01.02.90 1º DECÊNIO	150
17.425/99	GUILHERME ANTONIO FERREIRA	23.356-1	SEDEC	03.11.87 Á 03.11.97 1º DECÊNIO	180
18.150/99	GIRLANDA FREIRE ATANAZIO	12.986-1	SEDEC	01.01.83 Á 01.01.93 1º DECÊNIO	170
22.732/99	HERMES FELINTO DE BRITO	00.696-3	SEFIN	01.04.77 Á 01.04.87 1º DECÊNIO	180
22.646/99	IEDA JANE LUCENA COSTA	09.329-7	SEDEC	18.09.79 Á 18.09.89 1º DECÊNIO	180
20.332/99	IVANILDE FAGUNDES DE SOUZA	03.293-0	SEDEC	08.05.83 Á 08.05.93 2º DECÊNIO	150
24.069/99	JERUSA LOPES CATÃO	23.533-4	SEDEC	16.11.87 Á 16.11.97 1º DECÊNIO	150
17.054/99	JAHIEL JACQUELINE CATÃO LUCENA	23.658-6	SEDEC	01.12.87 Á 01.12.97 1º DECÊNIO	180
19.023/99	JOÃO BARBOSA DOS SANTOS	09.174-0	SEINFRA	01.08.89 Á 01.08.99 2º DECÊNIO	180
21.675/99	JOSÉ DE ARIMATEA DA CRUZ	24.856-8	COPAM	12.05.88 Á 12.05.98 1º DECÊNIO	130
19.687/99	LINDALVA BATISTA DA SILVA	08.878-1	SEINFRA	01.04.89 Á 01.04.99 2º DECÊNIO	180
23.985/99	LÚCIA DE FATIMA FARIAS NEVES	18.342-3	SESAU	05.07.85 Á 05.07.95 1º DECÊNIO	40
23.959/99	MARIZA DE CARVALHO SILVA	08.358-5	SEDEC	17.04.89 Á 17.04.99 2º DECÊNIO	180
02.929/99	MARIA VITORIA DOS SANTOS	08.166-3	SEDEC	01.03.79 Á 01.03.89 1º DECÊNIO	180
17.905/99	MARIA MOREIRA DE SOUZA	11.219-4	SEDEC	01.10.80 Á 01.10.90 1º DECÊNIO	180
22.117/99	MARIA DE LOURDES DE PAULO	09.294-1	SEDEC	22.10.89 Á 22.10.99 2º DECÊNIO	180
24.075/99	MARIA DO SOCORRO C. DE OLIVEIRA	12.782-5	SEDEC	15.08.82 Á 15.08.92 1º DECÊNIO	180
00.659/99	MARIA ERONITA ALVES DOS SANTOS	09.983-0	SEDEC	28.02.80 Á 28.02.90 1º DECÊNIO	180
24.270/99	MARIA ILMAR COSTA	24.174-1	SEDEC	15.03.88 Á 15.03.98 1º DECÊNIO	170
19.357/99	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA	18.452-7	SEDEC	05.07.85 Á 05.07.95 1º DECÊNIO	180
21.238/99	MARIA DO SOCORRO DE A NÓBREGA	18.261-3	SEDEC	05.07.85 Á 05.07.95 1º DECÊNIO	180
19.959/99	MARIA SOCORRO DA SILVA LEAL	23.441-9	SEDEC	16.11.87 Á 16.11.97 1º DECÊNIO	180
24.105/99	MARIA DAS NEVES DE L. CHAVES	11.281-0	SEDEC	27.11.80 Á 27.11.90 1º DECÊNIO	170
10.389/99	MARIA DE LOURDES S. DE ANDRADE	14.177-1	SEDEC	05.07.85 Á 05.07.95 1º DECÊNIO	180
14.663/99	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	08.411-5	SEDEC	17.04.89 Á 17.04.99 2º DECÊNIO	180
24.230/99	MARIA DE JESUS VALENTE	09.176-6	SEDEC	14.08.89 Á 14.08.99 2º DECÊNIO	180
20.260/99	NATALINA FERNANDES DA SILVA	24.455-4	SEDEC	11.04.88 Á 11.04.98 1º DECÊNIO	160
24.226/99	PEDRO RIBEIRO BARRETO	07.377-6	SEFIN	01.02.88 Á 01.02.98 2º DECÊNIO	180
24.036/99	TEREZA MARIA DOS SANTOS	09.424-2	SETRAPS	13.11.89 Á 13.11.99 2º DECÊNIO	180

para o Município de João Pessoa e artigo 212, inciso I e II da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA JOSÉ RODRIGUES SERPA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 4.216-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 082/00

Em, 03 de abril de 2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório nº 1.387/99 conforme consta no processo TC N.º 6.243/99;

**RESOLVE** tornar sem efeito a portaria de nº 309/98, publicada no Semanário Oficial nº 601 de 16 à 22 de julho de 1998, que concedeu aposentadoria a JOSEFA GOMES DA SILVA, matrícula nº 12.138-0



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

20.254/99	VERA LÚCIA DE SOUZA CAPISTRANO	22.977-6	SEDEC	13.11.86 À 13.11.96	1º DECÊNIO	180
22.423/99	SELMA MARIA CORREIA DA SILVA	12.102-9	SEDEC	01.03.82 À 01.03.92	1º DECÊNIO	180
21.453/99	SILVANA LUCIA R. MENDONÇA	11.444-8	SEDEC	01.03.81 À 01.03.91	1º DECÊNIO	180
11.976/99	SEVERINA BORGES PEREIRA	08.685-1	SEDEC	16.05.89 À 16.05.99	2º DECÊNIO	180

EM, 04 / 04 / 2000

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

EXPEDIENTE 021/2000

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
26.091/99	CARLOS MARTINHO T. DE LUCENA	18.698-8	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
01.888/00	FLAVIO ANTONIO F. DE MORAIS	15.634-5	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
13.564/99	FRANCINETE SOCORRO DE MELO	12.183-5	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
02.596/00	GISELIA RODRIGUES DE ARAUJO	11.633-5	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
16.119/99	ISAAC PONTES DA SILVA	16.799-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
01.047/00	JOÃO DAS NEVES NUNES FILHO	23.820-1	COPAM	LICENÇA ESPECIAL
01.198/00	LINEIDE MARIA LEITE	07.200-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
02.560/00	MARGARIDA BARBOSA DOS SANTOS	09.144-8	SEAD	LICENÇA ESPECIAL
25.932/99	MARIA BEZERRA FERREIRA DE MELO	09.498-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
02.005/00	MARIA GERALDA MENDES DA SILVA	08.552-9	SEDMA	LICENÇA ESPECIAL
24.765/99	SEVERINA TERTULINO DE SALES	09.167-7	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
02.235/00	SOLEMAR BEZERRA NEVES	23.767-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
04.034/00	VAMBERTO BARBOSA FERREIRA	03.135-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
02.631/00	WALKIRIA MENDES VIEIRA	17.593-5	SESAU	LICENÇA ESPECIAL

Em, 04 / 04 / 2000

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

EXPEDIENTE 079/99

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do decreto n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERV. AVERBADO
17.673/99	AZANETE GOMES DA SILVA	07.840-9	SEDEC	03 ANOS 05 MESES E 28 DIAS
18.527/99	LUIS SIMÃO NETO	33.525-8	SESAU	19 ANOS 09 MESES E 29 DIAS
18.592/99	MARIA SORAYA ROBERTO FARIAS	07.985-5	SEDEC	01 ANO 04 MESES E 04 DIAS
18.660/99	DANIEL DUARTE DE LIMA	11.787-1	GAPRE	06 ANOS E 27 DIAS
15.160/99	RONALDO SOARES GOMES	15.258-7	SEINFRA	05 ANOS 09 MESES E 22 DIAS
18.505/99	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	24.064-8	SEDEC	15 ANOS 10 MESES E 25 DIAS
16.977/99	SONIA MARIA COELHO PEREIRA	09.969-4	SEDEC	03 ANOS 09 MESES E 29 DIAS
18.414/99	JOSÉ RENÉ DOS SANTOS	18.406-3	SEDEC	07 ANOS 11 MESES E 06 DIAS
09.961/98	MARIA DA GLORIA F. DA COSTA	07.783-6	SEDEC	11 MESES
02.152/97	LÚCIA NOSIENE DE NORONHA	07.439-0	SESAU	04 ANOS 05 MESES E 01 DIA
14.178/99	ADERALDO FERNANDES DA COSTA	25.022-8	COPAM	03 ANOS 09 MESES E 23 DIAS
15.459/99	JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTE	17.625-7	SEAD	04 ANOS 05 MESES E 01 DIA
23.442/98	MARIA DE FATIMA S. MONTEIRO	08.214-7	SEDEC	05 ANOS 08 MESES E 05 DIAS
14.821/99	JOSINALDO CABRAL	32.782-4	SESAU	10 ANOS 11 MESES E 05 DIAS
09.656/99	MARIA LUISA NUNES SEIXAS	27.062-8	SESAU	08 ANOS 10 MESE E 19 DIAS
16.642/99	SOLANGE MARIA DE A. LEMOS	33.536-3	SESAU	12 ANOS 02 MESES E 11 DIAS

18.375/99	NEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS	27.507-7	SEDEC	11 ANOS 07 MESES E 04 DIAS
18.241/99	MAURINA FERREIRA DO EGITO	08.014-4	SEDEC	06 ANOS 06 MESES E 04 DIAS
09.578/99	MARIA DO CARMO COSTA	09.896-5	SESUR	04 ANOS 04 MESES E 20 DIAS
00.455/99	MARLENE DE SOUZA AQUINO	09.661-0	SEDEC	01 ANO 11 MESES E 03 DIAS
12.103/99	MARNIZETE TARGINO LUCENA	18.896-4	SEDEC	13 ANOS 11 MESES E 05 DIAS
17.866/99	ELBA DE SOUSA MARTINS	30.910-9	SEDEC	03 ANOS 06 MESES E 04 DIAS
12.735/99	JOSILDA MARIA DAS CHAGAS	11.737-4	SETRAPS	06 ANOS E 02 MESES
18.000/99	MARIA SUELY VIEIRA SANTOS	30.950-8	SEDEC	01 ANO 11 MESES E 03 DIAS
17.909/99	JOSÉ DE CASSIO DE BRITO LIRA	18.843-3	SEINFRA	03 ANOS 05 MESES E 03 DIAS
17.683/99	JUCIELMA ARAUJO DIONISIO	14.050-3	SEDEC	03 ANOS E 06 DIAS
16.991/99	PEDRO FRANCISCO DE ALMEIDA	24.552-6	COPAM	03 ANOS 08 MESES E 25 DIAS
13.477/99	JOSÉ GERMANO SANTOS DA SILVA	23.754-0	COPAM	02 ANOS 11 MESES E 14 DIAS
02.094/99	OSWALDO PESSOA DE AQUINO	14.304-9	SEINFRA	07 ANOS 03 MESES E 16 DIAS
18.154/99	ARION NOGUEIRA	24.550-0	COPAM	02 ANOS 09 MESES E 23 DIAS
18.146/99	CICERO JUVENAL DE SOUZA	24.822-3	COPAM	10 MESES E 02 DIAS
17.781/99	MARIA VERÔNICA DA SILVA VERAS	32.865-1	SESAU	15 ANOS 09 MESES E 05 DIAS
16.047/99	GERALDINA LINS NACRE	28.592-7	SEDEC	10 ANOS 06 MESES E 26 DIAS
23.364/98	MARIA DE FATIMA N M DE SOUZA	16.234-5	SEDEC	05 ANOS 07 MESES E 16 DIAS
26.805/97	REJANE LARocca DA NOVA SÁ	25.453-3	SEAD	16 ANOS 11 MESES E 14 DIAS
17.589/99	SELMA SALGUEIRO CAVALCANTI	32.573-2	SESAU	04 ANOS 11 MESES E 09 DIAS
14.621/99	VERONICA MARIA B. GODINHO	24.458-9	SEDEC	08 ANOS E 24 DIAS
15.507/99	EDVAN DE SOUZA FERREIRA	33.713-7	SESAU	15 ANOS 02 MESES E 10 DIAS
12.250/99	SEBASTIÃO FERREIRA DE F. FILHO	12.078-2	SEINFRA	02 ANOS 01 MÊS E 29 DIAS
12.566/99	JOSIVALDO GOMES FREIRE	16.260-4	SEINFRA	05 ANOS 09 MESES E 06 DIAS
17.191/99	AUXILIADORA Mª CASTELO B. D.	32.778-6	SESAU	02 ANOS 04 MESES E 15 DIAS
16.322/99	RYAN CLEBER PAZ RODRIGUES	25.794-0	COPAM	04 ANOS 05 MESES E 12 DIAS
07.391/99	VERA LÚCIA SOARES MARTINS	12.272-6	SEDEC	06 ANOS 07 MESES E 07 DIAS
15.816/99	LUCINETE ATANAZIO PEREIRA	09.904-0	SESAU	05 ANOS 06 MESES E 03 DIAS
06.010/99	*ALICE TOSCANO F. PEREIRA	09.232-1	SESAU	06 ANOS 04 MESES E 12 DIAS

EM 04/ 04 2000



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

\*Repblicado por incorreção.

( Publicado no Semanário Oficial nº 661/99 de 03 à 09 de Setembro de 1999 )

## LICITAÇÕES NA MODALIDADE "DISPENSA", REALIZADAS DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2.000

Processo Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO	VENCEDOR	Nº de Propostas	PREÇOS R\$		
				Contratado	(Menor)*	(Maior)*
365/2.000	TV em cores 14" digital - Marca SANYO	ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO	3	R\$340,00	R\$340,00	R\$380,00
	Vídeo Cassete 4 cabeças digital- Marca SANYO	NORDESTE LTDA		R\$338,00	R\$338,00	R\$360,00
		<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 678,00</b>				

(\*) Valores encontrados na pesquisa de preços feita pelo Núcleo de Compras

João Pessoa, 04 de Abril de 2.000

Rita de Cassia Antunes  
Rita de Cassia Alcântara Ferreira  
1º Membro ( Suplente)

Maria Auxiliadora M. Maroja Garro  
Presidenta

Maria Bernadete Vieira da Rocha  
Maria Bernadete Vieira da Rocha  
2º Membro

## LICITAÇÕES NA MODALIDADE " CONVITE ", REALIZADAS DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2.000

Nº Ordem	CARTA CONV Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº de Propostas	PREÇO Contratado	PREÇO PESQUISADO (Menor)*	PREÇO OFERTADO (Maior)
		<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 15.000,00</b>					
02	002/2.000	Farinha de Trigo pré- misturada em embalagem de 25 Kgs cada saco	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRIMOR LTDA	3	R\$1,49	R\$1,49	R\$1,89
		Aromatizante especial para leite de Soja ( consumo humano) emb de 01(um) litro - Sabor Morango			R\$18,00	R\$18,00	R\$19,80
		<b>TOTAL CONTRATADO: R\$ 66.180,00</b>					

(\*) Valores encontrados na pesquisa de preços feita pelo Núcleo de Compras

João Pessoa, 04 de Abril de 2.000

*Rita de Cássia A. Ferreira*  
Rita de Cássia Alcântara Ferreira  
1º Membro (Suplente)

*Maria Auxiliadora M. Maroja Garro*  
Maria Auxiliadora M. Maroja Garro  
Presidenta

*Maria Bernadete Vieira de Rocha*  
Maria Bernadete Vieira de Rocha  
2º Membro

**GABINETE CIVIL DO PREFEITO****EXTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O GABINETE CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA H. C. FARMÁCIA LTDA.

OBJETIVO - O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de medicamentos diversos.

VIGÊNCIA - Do dia 29/03/2000 e vigorará até o dia 29/06/2000.

VALOR - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

RECURSOS - Os recursos financeiros decorrentes da execução deste Contrato, correrão por Conta da Classificação Programática: 03.101.15.81.486.2.007. Elemento de Despesa: 3132-00.

João Pessoa, 03 de abril de 2000


**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA DO PLANEJAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AS JUR 002/2000**

**PARTES:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E A FIRMA FOTOGEO - FOTOGRAFIA CADASTRO E PROCESSAMENTO LTDA COMO CONTRATADA.

**OBJETO:** SERVIÇOS RELACIONADOS A ELABORAÇÃO DA RESTITUIÇÃO DOS PERÍMETROS DAS EDIFICAÇÕES CONSTANTES DO MAPA URBANO BÁSICO DIGITAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, A PARTIR DO RECOBRIMENTO AÉREO REALIZADO EM 1998, ATINGINDO UMA ÁREA DE 104 km².

**PRAZO:** INÍCIO À PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇOS CONCLUSÃO NO PRAZO DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS.

**VALOR:** R\$ 144.788,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

**DOTAÇÃO:** RECURSOS ORIUNDOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 07.105 - 10.58.323-1.000 - ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, NO ELEMENTO DE DESPESA 3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PMJP.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE MARÇO DE 2000.

**LICITAÇÃO:** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2000 - SEPS/SEPLAN, REFERENTE AO CONVITE Nº 02/2000.

JOÃO PESSOA, 04 DE ABRIL DE 2000.

*Rubri Beniz Gouveia Beltrão*  
RUBRI BENIZ GOUEIA BELTRÃO  
SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:  
MÊS - MARÇO/2000

Modalidade de Licitação	Proponente vencedor	Objeto	Valor Total R\$
Aditivo a Tomada de Preços nº 14/99	C.G. Construtora e Comércio Ltda.	Recuperação (Bloco I e Bloco II) e Ampliação (Construção de Banheiros) no Mercado Joaquim Torres no Bairro da Torre.	11.016,52
Aditivo a Tomada de Preços nº 28/99	Construtora GABARITO Ltda.	Reforma da Creche Diolília Guedes Pereira na Av. Trincheiras - Centro.	20.059,95
Aditivo a Tomada de Preços nº 32/99	CELTA Construções e Empreendimentos Ltda.	Drenagem e pavimentação em paralelepípedos da Rua Professor Lucena (Trecho: Rua Antônio Angelo, Rua São Benedito) em Cruz das Armas e Drenagem c/ galeria a céu aberto no cruzamento das Ruas Artur E. dos Anjos c/ Rua Projetada - Altiplano.	12.864,61
Aditivo a Tomada de Preços nº 33/99	CONCRETA Construções e Incorporações Ltda.	Reforma do Hospital Santa Isabel, onde passará a funcionar o Hospital de Pronto Socorro do Município de João Pessoa.	67.398,26
Aditivo a Tomada de Preços nº 34/99	D.M. Construções e Cíveis Ltda.	Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas Osvaldo T. Campos (Trecho: Rua Pintor Santa Rosa/Área Verde) e Rua Aute de L. Freire (Trecho: Área Verde/ Rua Henrique Di Lácio), no Conjunto Emani Sátiro.	2.760,94
Tomada de Preços Nº 02/00	CONSALA Construtora Severino Lucena Ltda.	Recuperação da pavimentação com paralelepípedos em diversas ruas de João Pessoa, apresentada para o Lote 01.	45.171,00
Tomada de Preços Nº 02/00	Pontes Engenharia e Comércio Ltda.	Recuperação da pavimentação com paralelepípedos em diversas ruas de João Pessoa, apresentada para o Lote 02.	45.150,00
Tomada de Preços Nº 02/00	CONIM Construtora e Imobiliária Ltda.	Recuperação da pavimentação com paralelepípedos em diversas ruas de João Pessoa, apresentada para o Lote 03.	45.250,96
Tomada de Preços Nº 03/00	D.M. Construções Cíveis Ltda.	Pavimentação com paralelepípedos em diversas Ruas de João Pessoa, apresentada para o LOTE 01 - Complementação da pavimentação em paralelepípedos da Rua Comerciante Severino B. de Souza, (Trecho: Rua Cel. João da Costa e Silva/Rua Ana Espinola Navarro - Jardim SEPOL.	58.341,54
Tomada de Preços Nº 03/00	D.M. Construções Cíveis Ltda.	Pavimentação com paralelepípedos em diversas Ruas de João Pessoa, apresent. para o LOTE 02 - Complementação da pav. em paralelepípedos da Rua Comendador Maribondo (Trecho: Rua João Coelho/ Rua Dr. José da Mata - Conjunto dos Funcionários) e pavimentação em paralelepípedos da Rua Clementina Lindoso (Trecho: Rua Maria de Lourdes Torres até a casa nº 80 - Conjunto Altiplano).	54.846,74

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:  
MÊS - MARÇO/2000

Tomada de Preços Nº 04/00	ATUAL Construções e Incorporações Ltda.	Recuperação da Pavimentação com Pré-Misturado asfáltico a frio (P.M.F.) em diversas Ruas de João Pessoa, apresentada para o Lote 01.	114.675,50
Tomada de Preços Nº 04/00	ENGEPAV Engenharia e Pavimentação Ltda.	Recuperação da Pavimentação com Pré-Misturado asfáltico a frio (P.M.F.) em diversas Ruas de João Pessoa, apresentada para o Lote 02.	115.649,60
Isento de Licitação Nº 05/00	Valdeania Silva de Araújo (Serv. Const. e Serralharia Day & Dani)	Reforço e Recuperação da Ponte para Pedestres (em Estrutura Metálica), na Comunidade São Rafael.	4.800,00 DEOB



Isento de Licitação Nº 03/00	Casa dos Pneus Boa Viagem Ltda.	Serviço de recauchutagem de pneus a serem aplicados em Veículos, pertencentes a esta Edilidade.	3.774,00 DEMAV
Isento de Licitação Nº 04/00	Marpesa - Pneus, Peças e Serviços Ltda.	Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos a serem aplicados em Máquinas e Caminhões, pertencentes a Edilidade.	2.718,00 DEMAV
Isento de Licitação Nº 05/00	Jonildo Brito Retifica Campinense Comércio Ltda.	Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra a ser empregada na recuperação geral do Motor e Bomba Injetora, do Mercedes Benz de placa MNW-8232, prefixo CBA-15, pertencentes a esta Edilidade.	6.457,00 DEMAV
Isento de Licitação Nº 06/00	CONSALA Construtora Severino Lucena Ltda.	Implantação de uma Baía para onibus no acesso Mangabeira - José Américo nas proximidades do Giradouro do Comerciante Alfredo Pereira da Rocha.	4.088,98 DEOB

## SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º002/2000 DO CONTRATOS DE CONSULTORIA PERMANENTE NA ÁREA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO PROJETO AIDS II, POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES.

ORIGEM: Procedimento Licitatório - Modalidade SHOPPING n.º001/99


FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §2º da Lei Federal n.º8.666/93

OBJETIVO: Prorrogação do Contrato de Consultoria na área financeira e administrativa do Projeto AIDS II por um período de três meses, de 1.04.2000 à 31.05.2000, conforme "não Objeção" da Coordenação Nacional de DST e AIDS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MAILZA GOES DE OLIVEIRA; e MARIA HELENA LEITE COSTA.

João Pessoa, 1 de abril de 2000.

  
DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto e união dos recursos e esforços entre as conveniadas visando proporcionar a qualificação do pessoal da área de Saúde, seus serviços e estruturas, em especial na elaboração ou revisão da relação de medicamentos padronizados, planejamento e programação das necessidades de medicamentos, incluindo-se o armazenamento, a distribuição, o transporte, a dispensação e a informação, diretamente ligados ao fornecimento de medicamentos básicos para a Rede Hospitalar e Básica de Saúde do Município de João Pessoa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27.03.2000 à 31.12.2000 ( Exercício Financeiro)

DATA DA ASSINATURA: 27.03.2000

  
DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS  
Secretário Municipal de Saúde

  
Eng.ª Thelma Farias Marques Ferreira  
Pres. da Comissão de Licitação - SEINFRA/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

ORIGEM : Memorando n.º12/2000

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO : FELIPE DIAS DE ALBUQUERQUE

PRAZO DE VIGÊNCIA : 28.03.2000 à 31.12.2000

RECURSOS FINANCEIROS : CONVÊNIO SUS

VALOR : R\$500,00 (Quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA : 28.03.2000

  
DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

ORIGEM : PROCESSO N.º665/2000

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO : JOSÉ VALDÉRIO MEIRELES PINTO

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31.03.2000 à 31.12.2000

RECURSOS FINANCEIROS : CONVÊNIO SUS

VALOR : R\$600,00 (Seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA : 31.03.2000

  
DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARNE, PEIXE E FRANGO

ORIGEM: Procedimento Licitatório - Modalidade Convite n.º003/2000

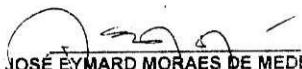
OBJETO: Fornecimento de Carne, Frango e Peixe, abastecer à Rede Hospitalar Municipal - Hospital de Pronto Socorro Municipal, Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega - Maternidade Santa Maria e Hospital Maternidade Valentina Figueiredo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de três

meses, vigorando a partir da data de sua assinatura.  
**RECURSOS FINANCEIRO:** Convênio SUS  
**VALOR TOTAL:** R\$ 23.957,00 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais).  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO:** ALIMENTAÇÃO PERFEITA DO NORDESTE.

João Pessoa, 31 de março de 2000.

  
**DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

**ORIGEM:** PROCESSO N.º 668/2000

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO:** IVÂNIA MARIA CAVALCANTI OLIVEIRA DO AMARAL

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1.04.2000 à 31.12.2000

**RECURSOS FINANCEIROS:** CONVÊNIO SUS

**VALOR:** R\$500,00 (Quinhentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 1.04.2000

  
**DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Saúde

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria Nº 014/00, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal Nº 8.566 de 21.06.93, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da seguinte licitação:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENDEDORES	ITEMS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS
003-00	30.03.00	CONVITE	ALIMENTAÇÃO PERFEITA NORDESTE LTDA	01,02,03,04,05	Aquis. de Genêros Alim. (Carne, frango e peixe) contrato trimestral	23.956,50	23.956,50	SESAU
004-00	*	CONVITE	CANCELADO	*	Locação de Veículo	*	*	*
005-00	31.03.00	CONVITE	ENDOMED. LABORATO. RIO FARMAC. LTDA.	01,02,03,04,05	Aquis. de Mat. Com. (Soros) contrato trimestral	7.550,00	7.550,00	ICV

  
 Wilka Rodrigues de Medeiros  
 Presidente - CLS


### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**MULTI-SERVICE COMERCIAL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 Rua: Sebastião Donato, 139 - Campina Grande - PB  
 CNPJ N.º 03.282.240/0001-14

#### RESCISÃO DE CONTRATO

A MULTI SERVICE COMERCIAL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua: Sebastião Donato, 139 - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ N.º 03.282.240/0001-14, vem através deste residir o seu contrato de locação de veículos, com a SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, Autarquia Integrante da Administração Municipal Indireta, com sede à Br 30 - Km 25, Bairro do Cristo Redentor, inscrita no CNPJ N.º 09.154.915/0001-26, por motivo de substituição da empresa de locação que passa a ser: WANTUILLE LOCAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede a Rua: Honório de Melo, 47 - José Pinheiro - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ N.º 03.433.788/0001-18.

Campina Grande, 18 de Fevereiro de 2000

  
**MULTI SERVICE COMERCIAL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ N.º 03.282.240/0001-14

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS E A EMPRESA "WANTUILLE LOCAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, Autarquia Integrante da Administração Municipal Indireta, com sede à BR 30 - Km 25, Bairro do Cristo Redentor, inscrita no CNPJ N.º 09.154.915/0001-26, representada pelo Senhor Superintendente JOSÉ AUGUSTO MOROSINE, ora em diante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa WANTUILLE LOCAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 03.433.788/0001-18, situada a Rua: João Honório de Melo, 47 - José Pinheiro - Campina Grande - PB, representada pelo sócio WANTUILLE BATISTA SILVA FARIAS, doravante denominado CONTRATADO,

resolvem celebrar por força do presente instrumento com suporte na lei 8.666/93, com alterações na Lei 8.883/94, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto de avença, a locação de 05 (cinco) veículos, tipo MOTO HONDA CG 125, movido à gasolina, ano 1999.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Pela execução dos serviços relacionados na cláusula primeira a CONTRATANTE, se obriga a pagar a CONTRATADA, mensalmente o valor de R\$ 1.250,00 (Um Mil duzentos e cinquenta Reais), onde a quilometragem é ilimitada e faz parte integrante do respectivo valor, assim com todas as despesas, impostos, seguros, fretes, taxas e demais encargos, acaso venham a ser cobrados. Todos os valores, preços e custos utilitários do presente contrato tem com expressão monetária, a moeda corrente nacional.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento a firma CONTRATADA será efetuado até 10 (dez) dias úteis após a execução dos serviços, mediante a apresentação da fatura devidamente atestada pelo órgão competente. No ato da quitação dos débitos, o valor a ser pago se manterá fixo e irrevogável, segundo enérgica disposição da legislação que inseriu o Plano de Estabilização Econômica, introduzida pela Lei 8.888/94.

#### CLÁUSULA QUARTA - OS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para o custeio do CONTRATO são oriundos da Rubrica 16915712088.3132.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DA ENTREGA

Deverá ser imediato após a assinatura do CONTRATO, o qual dar-se-á logo em seguida após a homologação do presente.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- A - Entregar o(s) veículo(s) em perfeita condições de funcionamento, acudindo todas as exigências do objeto do contrato.
- B - Substituir imediatamente às suas expensas e responsabilidades, qualquer veículo objeto da presente locação, quando o mesmo apresentar alguma falha mecânica.
- C - Providenciar que todos os veículos sejam portadores e apólice de seguro com a garantia

total acidentes por danos materiais e pessoais, inclusive os de terceiros devendo o percentual de franquia ser da inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

A - Conduzir o veículo com as cautelas, respeitando a legislação e as determinações da autoridade de trânsito.

B - Reembolsar à locadora, as importâncias referentes a multas por infrações de trânsito ocorridas até a devolução do veículo.

C - Em caso de acidentes, providenciar o registro da ocorrência policial, colhendo dados referentes no outro veículo e respectivo motorista, bilhete de seguro das vítimas, testemunhas, número de boletim de ocorrência e comunicando-se imediatamente com a locadora.

D - Responsabilizar-se pela manutenção e preventiva e corretiva do(s) veículos ocorrendo a STTrans também a reposição de peças por erros ou falha mecânica.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A recusa injustificada da CONTRATADA em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, serão aplicadas as penalidades cabíveis, fundamentadas nos arts. 86 e 88 do Estatuto das Licitações.

#### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da decisão de aplicar a multa, são cabíveis os seguintes recursos, sem efeito suspensivo:

A - Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias, contados da decisão.

B - Recurso para autoridade imediatamente superior, no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Constitui motivos para a rescisão do contrato os preceitos no artigo 78 Lei vigente N.º 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato será pelo período de 365 dias e sua vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período em comum acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais.

A - Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 9.648/98 e suas alterações;

B - Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, por extrato do Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A - O(s) veículo(s) objeto deste contrato serão utilizados em Território Nacional em vias que apresentarem condições normais de rodagem;

B - Os direitos decorrentes da locação ora contratada são intransferíveis, salvo prévia autorização escrita pela Locadora;

C - As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da CONTRATANTE;

D - Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, como competentes para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que produza dos devidos efeitos legais.

João Pessoa, 30 de março de 2000

LOCADORA:

WANTUILLE LOCAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ 03.433.788/0001-18

LOCATÁRIO:

STTRANS - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
CNPJ 09.154.915/0001-26

João Pessoa, 30 de Março de 2.000

Senhor Superintendente,

Estamos comunicando a V.Sa. que o "Consorcio Paraíba Trans", que tem como Empresa Líder a Perkins Equipamentos Eletrônicos Ltda., e como segunda consorciada a Sertell Engenharia Ltda., foi a vencedora da Concorrência Pública nº 002/99.

Solicitamos, portanto, sua homologação.

Atenciosamente

MARLUCE NUNES DA SILVA  
Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 023/2000

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e de acordo com o memorando nº 009/2000 da Diretoria de Trânsito, datado de 29.03.2000,

R E S O L V E

ADVERTIR o Agente de Trânsito JOSÉ TADEU RAMOS DE LIMA, Matrícula 0408, por desobedecer as normas desta Superintendência.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 06 de abril de 2000

JOSÉ AUGUSTO MOROSINE  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 024/2000

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e obedecendo o que reza a Lei 8666/93 e alterações,

R E S O L V E

I - Designar para compor a Comissão Especial de Licitação da Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa - STTrans, os funcionários MARLUCE NUNES DA SILVA, matrícula 0284 (Presidente), MARCOS ALBERTO MEIRA CAVALCANTI, matrícula 0068 (membro) e FRANCISCO JOSÉ CAMPOS UCHOA DE MOURA, matrícula 0358 (membro).

Parágrafo Único - Fica destituída a Comissão criada pela Portaria nº 012/2000.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 06 de abril de 2000

JOSÉ AUGUSTO MOROSINE  
SUPERINTENDENTE

**Pagando seus impostos em dia,  
você estará contribuindo para o  
desenvolvimento de sua cidade.**